



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845/2012 (Lei Orçamentária Anual 2013)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013 (Lei Orçamentária Anual 2013).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2013.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de dezembro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 059, 12
Protocolo na Câmara: 15.611 Data: 14, 12, 12
Autógrafo: 043, 12 Data de Aprovação: 19, 12, 12
Publicação: Diário da Estância Data: 22, 12, 12 Edição: 1995
Visto do servidor responsável: [assinatura]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 1 de 105

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
		SES	20	- 20	20,00	20,00	20,00	20,00
SESSÕES LEGISLATIVAS								

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	Fon. Gr.	Fon. Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
2	C. M. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU								DEM	100,00	160.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00	100,00	70.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL
1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM
01 Legislativa

031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	C. M. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU								UN	100,00	1.700.000,00	100,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.737.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 2 de 105

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	C. M. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGURUÁ	Sessões	UN	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	C. M. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGURUÁ	Area Construida	M2	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	C. M. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGURUÁ	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	35.000,00	100,00	36.000,00	100,00	38.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 3 de 105

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infraestrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAQUÊ	Publicações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
---	---	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 4 de 105

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo: Municipais

Metas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010			2011			2012			2013		
				Unid.	M2	%	Unid.	M2	%	Unid.	M2	%	Unid.	M2	%
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI															
020201 GABINETE DO PREFEITO															
1007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL															
04 Administração															
122 Administração Geral															
00 A DEFINIR															
000 A DEFINIR															
4 DESPESAS DE CAPITAL															

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	DEMANDA	%	100,00	660.000,00	100,00	596.000,00	100,00	501.660,00	100,00	566.258,40
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlatas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Pública Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SECRETARIA		Demanda	%	100,00	510.000,00	100,00	666.990,00	100,00	792.000,00
020202	MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		Demanda	%	100,00	76.000,00	100,00	97.000,00	100,00	113.000,00
020203	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DEFESA CONTRA SINISTROS		Área Construida	%	100,00	25.000,00	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00
020204	REFORMA/AMPLIACÃO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS									
1010	Administração									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 6 de 105

Programa: 0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

	Demanda	%	100,00	12.000,00	100,00	25.000,00	100,00	29.000,00	100,00	25.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS									
	2006 MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

	Demanda	%	100,00	240.000,00	100,00	166.500,00	100,00	170.890,00	100,00	177.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTI									
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2009 MANUT. DA DIRETORIA									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

	Demanda	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	0,00	15.000,00	100,00	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 02/601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUT. DA DIRETORIA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL									



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municipios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	7.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00
	021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	2009 MANUT. DA DIRETORIA								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Servidores	%	0,00	100,00	22.000,00	-	0,00	0,00	0,00
1	GABINETE DO PREFEITO									
	020201									
	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DD SERVIDOR									
	2133									
	Administração									
	04									
	Administração Geral									
	122									
	A DEFINIR									
	00									
	A DEFINIR									
	000									
	DESpesas Correntes									
	3									



Programa: 0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

	Servidores	%	0,00	100,00	1.200,00	100,00	1.805,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								

[illegible]

			%	0,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	250.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
			00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR						
			3	DESPESAS CORRENTES						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 10 de 105

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	200.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										

2135 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Contribuição	%	0,00	0,00	0,00	47.610,00	100,00	47.610,00	100,00	76.742,14
020201	GABINETE DO PREFEITO										

2129 CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	32.490,00	100,00	32.490,00	100,00	0,00
020202	SECRETARIA										

2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:40



Fiorini SC Ltda - Software



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	2148 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
	Total Geral Financeiro			1.860.600,00		1.782.700,00		1.731.415,00	2.479.700,54



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

ÂnEXO IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 12 de 105

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

Indicador	Unid	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Serviços Implantados	SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	EQUIP	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação	UN	1200	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Manutenção das Atividades	SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]

3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF								
		1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0003 - ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 15 de 105

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

		Servidores											
				%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF												
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL												
04	Administração												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										4.094.000,00		4.234.880,00	
												6.474.750,00	

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:40



Floritli SC Ltda - Software



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Und.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Caminhões	UN	8	16	2,00	3,00	1,00	2,00
Maquinas Pesadas	UN	8	13	1,00	1,00	2,00	1,00
Veiculos Leves	UN	4	10	2,00	2,00	2,00	0,00
Serviços Mantidos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]

4		DESPESAS DE CAPITAL	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 17 de 105

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	UN	100,00	20,000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
	1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	.00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

		Obras Erosão	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00	60.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
	1023	CONTROLE DE EROSIÃO URBANA									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Programa 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

		Aquisição Imóveis	%	100,00	55.000,00	100,00	15.000,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS								
	1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

			%	100,00	55.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	100,00	210.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
		1032	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR	-						
			4	DESPESES DE CAPITAL							

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Programa 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras	M2	100,00	26.000,00	100,00	15.000,00	100,00	25.000,00
	020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS								
	1022 READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL								
	26 Transporte								
	781 Transporte Aéreo								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
		4 DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	020404 LIMPEZA PÚBLICA								
	2014 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 20 de 105

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Conservação	DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	969.040,00	100,00	1.411.800,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV. ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1085	CONSTR. DEQ. PONTES, MATA-BURROS E CONSTR. ESTR. VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Contribuição	%	100,00	105.000,00	100,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 21 de 105

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 22 de 105

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Conservação	DEM	100,00	50.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RDDAGEM MUNICIPAL								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	105.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
2013	MANUT.DE LOGRADOURDS PÚBLICOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	188.000,00	100,00	157.500,00	100,00	174.800,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
2009	MANUT. DA DIRETORIA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

	Demanda	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2009 MANUT. DA DIRETORIA									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR		-							
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	100,00	263.000,00	100,00	388.075,00	0,00	0,00
	020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP									
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	100,00	1.200,00	100,00	1.805,00	0,00	0,00
	021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro			6.067.000,00		6.812.200,00		5.543.100,00		8.766.460,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 24 de 105

Programa: 0006 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.

Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.

Público Alvo: Municipais

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Habitacionais construídas	CASA	0	50	20,00	20,00	5,00	5,00

Ações	Unid. Constr.	Unid. Constr.	Unid. Constr.	Unid. Constr.	Unid. Constr.	Unid. Constr.	Unid. Constr.
1033 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	00	A DEFINIR	000

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS	1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	--	--------	----------------------	------	--	----	-----------	-----	------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------	------	------	------	------	------	------

Total Geral Financeiro

86.000,00

100.000,00

0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 25 de 105

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Apoio a Associações de Produtores	SV	100	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Demanda	DEM	50	100	100	0,00	0,00	50,00	50,00

Ações	Unid. Orç.	Projeto	Função	Subfun.	Força	Força	Unid. Meta 2010	2011	2012	2013
1	020501	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Equipamentos	UN	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

1035	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	606	Extensão Rural	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
------	--	-----	----------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------	------------

20 AGRICULTURA

2019 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 AGRICULTURA

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2019 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 AGRICULTURA

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

	Serviçadores	%	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00	0,00	0,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2126 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro	752.000,00					761.000,00		857.295,00		848.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 27 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos		VEIC	0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis		UN	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar		UN	23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno		UN	6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Ações	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Fundo	Sub-Fun.	Fun. Gr.	Fun. Cód.	Categoria	Bens/Produtos/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								Imovel	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	0,00
020607	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. FUNDEB														
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%														
12	Educação														
361	Ensino Fundamental														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 28 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	11.523.200,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	2.775.350,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1107	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPE
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 29 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender às respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo de ensino, como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

		Manutenção	UN	100,00	1.825.000,00	100,00	4.157.000,00	100,00	4.978.990,00	100,00	5.979.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2115	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	55.000,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Unidade Escolar	%	100,00	270.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1108	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 30 de 105

Programa: 0067 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo de ensino, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	421.020,00	100,00	498.050,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Imovel	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	200.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tdos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	100,00	1.045.000,00	100,00	1.492.750,00	100,00	1.855.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPEAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PRODF.FUNDEB									
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPEAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	100,00	10.000,00	100,00	25.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB									
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPEAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 32 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo de ensino, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200.000,00
Total Geral Financeiro																14.427.000,00	17.960.000,00	19.350.000,00	23.335.000,00								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 33 de 105

Programa: 0005 ATENÇÃO A CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas		Indicador		Unid.		Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolar Construída				U.E.		15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas				UN		0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos				%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes				UN		0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias				%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida				UN		0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas				UN		8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Ações		Unid. Orgam.	Proj. Atv.	Função	SubFun.	For. Orç.	For. Cód.	Categoria	Ben/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Manutenção		%	100,00	2.755.000,00	100,00	1.410.000,00	100,00	1.617.500,00	100,00	1.981.933,78
	020602							DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
	2027							MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12							Educação										
	365							Educação Infantil										
	00							A DEFINIR										
	000							A DEFINIR										
	3							DESPESAS CORRENTES										



Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:41

Forthill SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 34 de 105

Programa: 0003 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Manutenção	%	100,00	110.000,00	100,00	100.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.035,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	0,00	0,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
1105	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	780.000,00	100,00	750.000,00	100,00	575.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 35 de 105

Programa: 0006 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
		2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

		Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00	1,00	1.100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

		Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL							
		1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 36 de 105

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIC %									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL										
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro		2.920.000,00	2.640.000,00	2.837.500,00	4.016.968,78						



Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	- 150.000,00	100,00	100.000,00	100,00	120.070,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.										
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	0,00	0,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.										
1106	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	1.220.000,00	100,00	1.050.000,00	100,00	925.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 39 de 105

Programa 0909 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	100,00	687.000,00	100,00	681.500,00	100,00	568.650,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	500.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	0,00	0,00	0,00	1,00	380.000,00	0,00	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 40 de 105

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 41 de 105

Programa: 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação		M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída		UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	For.Gr.	For.Cod.	Categoria	Descr. Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	--------------	---------	--------	---------	---------	----------	-----------	------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

020605 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC. ALIMENT. NUTR

2033 MANUT. DA COZINHA PILOTO

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

020605 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC. ALIMENT. NUTR

2033 MANUT. DA COZINHA PILOTO

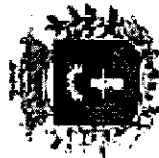
12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 42 de 105

Programa: 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro

907.000,00

827.500,00

857.500,00

986.500,00



Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas	2010	2011	2012	2013
Indicador	Usd	Indicador	Indicador	Indicador
	Indicador	Indicador	Indicador	Indicador
Entidade de Ensino Superior subvencionada	1	1	1,00	1,00
Aluno	300	300,00	300,00	300,00
	SUBV			
	UN			

Ativos	Unid. Orgânica	Passivo	Fundo	Subfun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
Entidade																	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									UN	100,00	100,00	100,00	360.000,00	100,00	432.000,00	100,00	455.760,00

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CÓRRENTES

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 44 de 105

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		Auxílios	%	100,00	380.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
2130	AUXÍLIO PARA BOLSA DE ESTUDO										
12	Educação										
364	Ensino Superior										
01	TESOURO										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL										
12	Educação										
364	Ensino Superior										
01	TESOURO										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
2128	MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL										
12	Educação										
364	Ensino Superior										
01	TESOURO										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.										
2128	MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL										
12	Educação										
364	Ensino Superior										
01	TESOURO										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Implantação Polo Presencial	%	100,00	21.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.									
1113	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL									
12	Educação									
364	Ensino Superior									
01	TESOURO									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										930.510,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 46 de 105

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.
Público Alvo: Alunos

Metas		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2012	2013
Ensino Médio	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações									
Enidade	Unid. Orgam.	Projeto	Função	SisFun	FonC	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC. ENS. MÉDIO							
	2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO							
	12	Educação							
	362	Ensino Médio							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro								60.000,00	10.000,00
								10.000,00	10.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 47 de 105

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Proj.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Adequação da infra-estrutura		0	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras Realizadas		%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00
Equipamentos Turístico Impl.		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Atrativos Turísticos		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Com. e Serviços adequados		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Depº, Turismo-Org. e Manutenção		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sist. Fin.	Fon. Orç.	For. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Serviços	%	100,00	149.000,00	100,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																	
1059	CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS																	
23	Comércio e Serviços																	
695	Turismo																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 48 de 105

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

		Construção		%													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																
1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO																
23	Comércio e Serviços																
695	Turismo																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																
1065	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO																
23	Comércio e Serviços																
695	Turismo																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																
1066	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO																
23	Comércio e Serviços																
695	Turismo																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 50 de 105

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
										100,00	119.000,00
										100,00	112.000,00
										100,00	100,00
										100,00	113.000,00

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
										100,00	32.000,00
										100,00	100,00
										100,00	15.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR
										100,00	32.000,00
										100,00	100,00
										100,00	15.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

										100,00	15.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	-----------



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais					
	Servidores	%	0,00	0,00	0,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI					
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR					
2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
23 Comércio e Serviços					
695 Turismo					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
3 DESPESAS CORRENTES					
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	100,00	0,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR					
2135 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
23 Comércio e Serviços					
695 Turismo					
00 A DEFINIR					
000 A DEFINIR					
3 DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro			3.204.000,00	2.979.000,00	3.497.488,90



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 52 de 105

Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Metas		Indicador		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Instalações esportivas construídas ou reformadas				UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos				%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva				UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas				UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais				UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas				%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos				UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut. Atividades do Departamento				%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonCód.	ForCód.	Categoria	Dem/Produto/Service	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Construção	UN	100,00		223.000,00	100,00	185.000,00	215.000,00	100,00	215.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS																
27	Desporto e Lazer																
812	Desporto Comunitário																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 53 de 105

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	100,00	929.480,00	100,00	1.164.600,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 54 de 105

Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipios

1		Participação		%		100,00		142.000,00		100,00		142.000,00		100,00		195.035,00	
020901 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
2139 PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAS																	
27 Desporto e Lazer																	
812 Desporto Comunitário																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
3 DESPESAS CORRENTES																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																	
020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER																	
27 Desporto e Lazer																	
812 Desporto Comunitário																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
3 DESPESAS CORRENTES																	
Total Geral Financeiro 1.051.000,00 1.266.000,00 1.486.800,00 1.739.635,00																	

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:43



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 55 de 105

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Equipes do Programa Saúde da Família		UN	6	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal		UN	5	8	6,00	7,00	8,00	8,00
Equipe Prog.Agente Comun.Saúde-Conc.		UN	7	10	8,00	9,00	10,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.		%	78	82	79,00	70,00	81,00	82,00
Unidades Proj.Acothim.Humanização		UN	6	12	5,00	6,00	10,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município		NV	16	10	15,00	14,00	12,00	10,00

Ações	Unid.Operat	Projeto	Função	SuaFun	ForGr	ForCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Serviços	%	100,00	2.331.000,00	100,00	3.862.000,00	100,00	4.087.190,00	100,00	4.905.779,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS																
10	Saúde																
301	Atenção Básica																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																



Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:43

Fronti SC Ltda - Software



Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municipios

	Serviços	%	100,00	2.292.000,00	100,00	3.167.000,00	100,00	3.530.300,00	100,00	4.724.700,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2104	DEPARTAMENTO PSF									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPEAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
021001	FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPEAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2104	DEPARTAMENTO PSF									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPEAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2104	DEPARTAMENTO PSF									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPEAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro				4.696.000,00		7.102.000,00		7.682.490,00		9.726.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 57 de 105

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.		Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%							
Atendimento de serviços de média e alta complexidade				27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN			59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações	UN			306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação	H			24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

Ações		Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Suá.Fun.	Fun.Gr.	For.Cód.	Categoria	Ben/Produt/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										3.390.000,00	2.990.000,00	4.854.440,00	4.854.440,00	4.741.890,00	4.741.890,00
2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE															
10	Saúde															
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	DESPESAS CORRENTES															

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:43



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora o domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipípios

[illegible][illegible][illegible]



Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

			%	100,00	50.000,00	100,00	43.000,00	100,00	48.619,60
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Atendimento							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA								
	2108 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2110 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	Atendimento		%	100,00	33.000,00	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
---	--	-------------	--	---	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------	-----------

4 DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]

3 DESPESAS CORRENTES



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 60 de 105

Programa: 0019 - RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 61 de 105

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Indicador	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
	Taxa cura tuberculose	%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
	Ampliar notificações de DSTs.	%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
	Testagem Laboratorial HIV	UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
	Numero Preservativos distrib.	UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
	Vacinação recém-nascidos	%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
	Monitoramento estab.suj.a fiscal Vig.	%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Sist.un	For.Orç.	Classif. Orçam.	Unid. Mens 2010	2010 Mens 2011	2011 Mens 2012	2012 Mens 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						%	100,00	100,00	100,00	100,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						221.000,00	262.000,00	289.390,00	346.616,10
	2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE									
	10	Saude									
	304	Vigilância Sanitária									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:43



Fiorilli SC Ltda - Software



Programma: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Serviços	%	100,00	666.000,00	100,00	765.990,00	100,00	968.881,80
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2106 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOEÇA-VE								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								

[illegible]

			Serviços	%	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	27.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2106 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOEÇA-VE									
		10 Saúde								
			305 Vigilância Epidemiológica							
			00 A DEFINIR							
			000 A DEFINIR							
			4 DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral Financeiro	837.000,00	968.000,00	1.095.380,00	1.356.600,00
------------------------	------------	------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 63 de 105

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Capacitação de Servidores Públicos	%	%	35	55	40,00	45,00	50,00	55,00
Aplicação Rec. Próprios	%	%	20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	UN	UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00

Ações	Unidade Orgânica	Projeto	Função	Sistema	Fórmula	Classificação	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
-------	------------------	---------	--------	---------	---------	---------------	-------	-----------	-----------	-----------	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 64 de 105

Programa 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE														
10	Saúde														
301	Atenção Básica														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														

3 DESPESAS CORRENTES

		Unidade Escolar	%	100,00	28.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
1110	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE														
10	Saúde														
122	Administração Geral														
01	TESOURO														
000	A DEFINIR														

4 DESPESAS DE CAPITAL

		Manutenção	%	100,00	22.000,00	100,00	22.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO														
10	Saúde														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														

4 DESPESAS DE CAPITAL





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 65 de 105

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

		Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE												
10	Saúde												
301	Atenção Básica												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	446.000,00	100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
10	Saúde												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações	%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL												
10	Saúde												
122	Administração Geral												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 66 de 105

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

[illegible][illegible][illegible]**Total Geral Financeiro**

3.349.000.00

1,870,920.00

1.755.200.00

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:44



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 67 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações														
Entidade	Unid.Organ.	Projeto	Função	SubFun	Fon.Cod.	Categoria	Ben.Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	2013	
								%						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						Manutenção		100,00	421.900,00	100,00	291.250,00	100,00	310.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS													
2085	PLANTÃO SOCIAL													
08	Assistência Social													
244	Assistência Comunitária													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	DESPESAS CORRENTES													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						Entidades	%	100,00	538.000,00	100,00	801.680,00	100,00	1.311.400,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS													
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES													
08	Assistência Social													
244	Assistência Comunitária													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
3	DESPESAS CORRENTES													



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 68 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%	100,00	1.033.000,00	100,00	1.299.000,00	100,00	1.489.420,00	100,00	1.996.900,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	29.000,00	100,00	29.000,00	100,00	50.000,00
021101	FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - M											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%	100,00	65.000,00	100,00	90.600,00	100,00	90.600,00	100,00	90.600,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 69 de 105

Programa: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	120.000,00	100,00	91.000,00	100,00	163.150,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	7.000,00	100,00	9.000,00	100,00	7.500,00
021101	FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2122	MANUT. CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	70.000,00	100,00	65.700,00	100,00	81.900,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municipais												
1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	41.000,00	100,00	51.000,00	100,00	51.000,00	100,00	51.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08	Assistência Social										
	244	Assistência Comunitária										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES								

1	021102	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Repasse	%	100,00	105.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	20.000,00
		FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS										
	08	Assistência Social										
	244	Assistência Comunitária										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES								

1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	20.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SDCL - DEAS										
	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS										
	08	Assistência Social										
	244	Assistência Comunitária										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 72 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2122 MANUT CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

				%	100,00	6.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
		2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS									
		08	Assistência Social									
			244	Assistência Comunitária								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 73 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
1111	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES SOCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada incluída inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 75 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SDICIAL - DEAS								
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2143	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 76 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		Entidades										
			%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2086	REGISTRO E REPAÇE DE VERBAS DAS ENTIDADES											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
2147	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
1117	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 77 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS %									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS									
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	0,00									
2147	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	0,00									
08	Assistência Social	0,00									
244	Assistência Comunitária	0,00									
00	A DEFINIR	0,00									
000	A DEFINIR	0,00									
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00									
Total Geral Financeiro		2.605.000,00									
		3.367.870,00									
		4.601.650,00									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 78 de 105

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municípios

Metas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfunção	Fonte	Cód.	Categoria	Bem/Produto	Serviço	2010					2011					2012				
											Meta 2010					Meta 2011					Meta 2012				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																								
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE																								
	08	Assistência Social																							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente																						
		00	A DEFINIR																						
			000	A DEFINIR																					

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																								
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE																								
	08	Assistência Social																							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente																						
		00	A DEFINIR																						
			000	A DEFINIR																					

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.500,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 79 de 105

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Atividades mantidas pelo Fundo									
Indicador	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013	2012	2013
	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações									
Ensiado	Unid Organ	Proj Ativ	Função	SubFun	FonC	FonCat	Categoria	Bem Produto/Serviço	Unid
									Meta 2010
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021103	FUNDD SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:44

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 80 de 105

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	2.500,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Pessoas	UN	100,00	4.000,00	100,00	16.000,00	100,00	16.000,00	100,00	16.000,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro -					28.000,00		29.000,00		29.000,00		28.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 81 de 105

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municipios

Metas	Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Contingente		GDA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

Ações	Unid.	Orgam.	Projeto	Função	SubFun.	Fase	For.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	-------	--------	---------	--------	---------	------	----------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								Equipamentos	%	100,00	190.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																	
1080	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																	
06	Segurança Pública																	
181	Policimento																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								Manutenção	%	100,00	209.000,00	100,00	360.000,00	100,00	508.720,00	100,00	608.200,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																	
2091	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL																	
06	Segurança Pública																	
181	Policimento																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	

3 DESPESAS CORRENTES

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:45



Fiorilli 9C Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 82 de 105

Programa: 0025 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municipios

[illegible]

				%	0,00	6,00	100,00	132.000,00	100,00	141.820,00	100,00	156.500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA											
	021201	SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
		2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				

	Serviços	%	0,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	30.017,50
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
02/201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 83 de 105

Programa: 0025 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 84 de 105

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	/	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	2.500,00	100,00	3.610,00	0,00	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
04	Administração											
125	Normalização e Fiscalização											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Servidores	%	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.805,00	0,00	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro												
					399.000,00			832.500,00		1.113.385,00		1.296.600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 85 de 105

Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Processos autuados e defendidos	%	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos e Materiais	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Subfun.	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR												
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO												
02	Judiciária												
061	Ação Judiciária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												

3 DESPESAS CORRENTES

Ações	Unid. Orgam.	Projeto	Função	Subfun.	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR												
2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO												
02	Judiciária												
061	Ação Judiciária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												





Programa: 0026 ASUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	8.000,00	100,00	9.025,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEA JUR									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	02 Judiciária									
	061 Ação Judiciária									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro			461.000,00			398.000,00		441.955,00		483.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 87 de 105

Programa: 0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2011	2012	2013	2013
Parcelamento da dívida pública amortizados	Parce	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00

Ações		2010		2011		2012		2013	
Unidade	Projeto / Função / Subfunção	Fontes	Fontes	Unidade	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Encargos da Dívida Pública		TON		100,00		120.000,00		100,00		120.000,00		100,00		60.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA														
28	Encargos Especiais														
843	Serviço da Dívida Interna														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														

Total Geral Financeiro

2.798.000,00

2.820.000,00

2.960.000,00

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:45



Fiorini SC Ltda - Software



Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo:	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa:	Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo:	Servidores

Medida	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Aposentadorias e Pensões	UN	41	68	43,00	48,00	55,00	68,00

Agênc	Entidade	Unid Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	Forçad	Orçam	Desp	Emp	Produt	Serviço	Unid. Meda	2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00
												%	100,00	448.000,00	100,00	585.000,00	100,00	746.300,00	100,00

				Aposentadorias e Pensões	%	100,00	2.610.000,00	100,00	3.770.000,00	100,00	4.550.000,00	100,00	5.835.000,00
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
		2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES										
			09	Previdência Social									
				272	Previdência do Regime Estatutário								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
						3	DESPESAS CORRENTES						



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 89 de 105

Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:45



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Levantamento Histórico e Museus	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras Realizadas	M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
Atividades Capacitação e Prom.Cult.	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Artística mantida	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Adeq.Manut.Ativ.Deptº	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 91 de 105

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Atvo: Municípes

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%	100,00	28.000,00	100,00	15.000,00	100,00	18.010,50
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
	2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
		13 Cultura								
		392 Difusão Cultural								
		00 A DEFINIR								
		000 A DEFINIR								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		%	0,00	0,00	0,00	24.000,00	100,00	34.295,00	0,00	0,00
---	---	--	---	------	------	------	-----------	--------	-----------	------	------

Total Geral Financeiro

1.025.788,06





Programa: 0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Pasp da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: Servidores

Indicador	Unid.	1 ^o Recente	1 ^o Futuro	2010	2011	2012	2013
	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Pagamento de Pasep							

Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
0101 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
28 Encargos Especiais								
846 Outros Encargos Especiais								
01 TESOUREO								
00 Recursos Ordinarios								
3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro	220.000,00	280.000,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00	280.000,00	634.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 93 de 105

Programa: 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
Público Alvo: Credores

Metas		Indicador		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
				%													
Pagamento de Sentenças Judiciais																	

Ações		Unid. Orçam.		Programa		Função		Subfunção		Fonte		Categoria		Serviço		Unid.		Meta 2010		Meta 2011		Meta 2012		Meta 2013	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																							
021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																							
0095		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																							
28		Encargos Especiais																							
846		Outros Encargos Especiais																							
01		TESOURO																							
-		00		Recursos Ordinarios																					
3		DESPESAS CORRENTES																							

Total Geral Financeiro 1.500.000,00 1.000.000,00 1.600.000,00 1.300.000,00





Programa: 0993 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necesarios para cubrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Reciente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Reserva de Contingencia	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 95 de 105

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municipais

		Reserva de Contingência	%	0,00	0,00	100,00	762.000,00	100,00	861.520,00	100,00	1.038.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
	99 Reserva de Contingência										
	997 Reserva de Contingência - RPPS										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Total Geral Financeiro				5.642.000,00			9.186.000,00			9.918.420,00	13.424.708,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 96 de 105

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Índices

Indicador

PROJETOS AMBIENTAIS

2013

2012

2011

2010

Ind. Futuro

Ind. Recente

Unid.

%

Ações

Enidade	Unid. Orcam.	Proj. Atv.	Função	SusFun.	FonCód.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DENAPE																
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS																
18	Gestão Ambiental																
542	Controle Ambiental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DENAPE																
1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO																
18	Gestão Ambiental																
542	Controle Ambiental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 98 de 105

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	42.000,00	100,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Campanhas	%	100,00	201.000,00	100,00	43.000,00	100,00	43.000,00	100,00	22.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2127	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	1.598.000,00	100,00	1.493.600,00	100,00	1.478.410,00	100,00	2.157.600,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 99 de 105

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	52.000,00	100,00	52.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										

00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	142.595,00	0,00	0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										

00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	100,00	75.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2145	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO										
15	Urbanismo										
542	Controle Ambiental										

00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 100 de 105

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:46



Fionilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 101 de 105

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia		%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat		UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações	Unid. Exec.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Fun.	For. Or.	For. Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE																
10	Saúde																
303	Suporte Profilático e Terapêutico																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																
Manutenção																	
%																	
100,00																	
1.077.000,00																	
100,00																	
1.237.000,00																	
100,00																	
978.210,00																	
100,00																	
1.104.400,00																	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE																
10	Saúde																
303	Suporte Profilático e Terapêutico																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
Manutenção																	
%																	
100,00																	
22.000,00																	
100,00																	
22.000,00																	
100,00																	
15.000,00																	
100,00																	
15.000,00																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 102 de 105

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro

1.099.000,00

1.259.000,00

993.210,00

1.119.400,00





Programa 0034: DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Metas	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador	%	0	100	0,00	25,00	25,00	50,00
População							

Ativos														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Serv/Produto/Serviço	Und.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2010 Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
								%	0,00	100,00	101.000,00	190.480,00	100,00	194.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								Demanda						

	Servidores	%	0,00	100,00	1.000,00	100,00	1.805,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO								
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PROGRAMA: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 105 de 105

Resumo Geral				
	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	121.286.263,00
Total Geral do PPA:	388.596.263,00			